



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2021/13315

Pregão Eletrônico nº 012/2022 – Eventual e futura aquisição de Equipamentos de Informática.

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, interessada na participação no Pregão Eletrônico n.º 012/2022, informamos que a área técnica demandante apresentou as seguintes respostas:

1) Perguntas (P) e Respostas(R):

P1: “Para as interfaces – “5.2 Possuir, no mínimo, 02 (duas) interfaces USB frontais: podendo ser ambas do tipo USB3.0 Tipo A (padrão) ou ambas superiores ou uma USB3.0 Tipo A (padrão) ou uma superior e uma USB3.0 Tipo C ou uma superior; na parte traseira: 02 (duas) interfaces com no mínimo USB3.0 Tipo A (padrão) ou superiores bem como 02 (duas) USB2.0 – não sendo permitida a utilização de hubs.” No sentido de ofertar mais conexões USB’s, inclusive a USB-C, entendemos que serão aceitos equipamentos possuindo um total de 7 (sete) portas USB, sendo 4 (quatro) portas USB 2.0 localizadas na parte traseira e 03 portas USB 3.2 Gen1x1 (sendo uma Tipo-C) localizadas na parte frontal do gabinete, assim, possibilitando o usuário a conectar mais periféricos. Está correto nosso entendimento?

R: SIM, É POSSÍVEL ENTREGAR EQUIPAMENTO COM A CONFIGURAÇÃO DESCRITA NO EDITAL, EM RELAÇÃO A INTERFACES USB, OU SUPERIOR, DESTE QUE NÃO ONERE O VALOR DO MESMO.

P2: “Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 “A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública.” E ainda no mesmo artigo “Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.” Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos: Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Nosso entendimento está correto?

R: SIM, NA FORMA COMO JÁ VÊM SENDO DIVULGADOS OS ESCLARECIMENTOS E ERRATAS, NO SITE DO LICITAÇÕES-E (<https://www.licitacoes-e.com.br/>, registro 945005) E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS (https://www.tjal.jus.br/index.php?pag=LicitacoesTJAL/Licitacao_pregao_eletr_andamento&item=pregao).



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

P3: Caso o entendimento acima esteja incorreto, solicitamos que todos os esclarecimentos e sejam enviados para os E-mails analise_1@daten.com.br, ascom@daten.com.br e analise@daten.com.br.

R: INFORMAMOS QUE OS ESCLARECIMENTOS SÃO DISPONIBILIZADOS NOS SITES ACIMA INDICADOS, DE LIVRE DISPONIBILIDADE E ACESSO A TODOS OS INTERESSADOS, BEM COMO É RESPONDIDO, EM ESPECÍFICO, AO LICITANTE QUE APRESENTOU O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Prestados os esclarecimentos, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, sem quaisquer modificações no Edital Pregão Eletrônico n.º 012/2022.

Maceió, 29 de junho de 2022.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira